



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º **163**/19

Processo Administrativo n.º 19/10/3370

Donatário: Município de Campinas

Doadora: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.783/0001-00, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 86 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	MINI RACK PAREDE 19 PRETO	01	245,42
02	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE EPSON	01	1.799,10
03	COMPUTADOR CENTRIUM INTEL	01	1.799,00
04	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO	02	7.000,00
05	DESKTOP LENOVO	08	17.600,00
06	APARADOR DE GRAMA TRAMONTINA	01	188,00
07	DESKTOP THINKCENTRE LENOVO	01	4.690,45
08	WEBCAM PRO FULL HD LOGITECH	01	321,27
09	AMPLIFICADOR COMPACTO NCA	01	262,15
10	CAIXA SOM AMBIENTE DONNER ELIPS PRETA	01	227,85
11	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL	01	365,00
12	DESKTOP LENOVO	02	4.400,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 38.898,24 (Trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 86 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 AGO. 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Isabel Passos de O. Santos
Diretora Educacional
RG 16.574.166-1

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO

Representante Legal: *Isabel Passos de O. Santos*

RG nº *16.574.166-1*

CPF nº *094.015.378-52*